



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

*Evandro Luiz Vieira Lopes*  
19/10/23  
Câmara Municipal de Três Coroas  
Evandro Luiz Vieira Lopes  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 4649-3  
*[Signature]*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.385, de 19 de outubro de 2023.**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.224 INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
<b>Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Detalhamento da fonte de recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa</b>	

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.224 INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
<b>Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Detalhamento da fonte de recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa</b>	

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de outubro de 2023.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

Este Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial para incluir as naturezas de despesa 339032 na ação governamental 2.224 da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Tal medida se faz necessária para que sejam adquiridas e distribuídas fraldas geriátricas financiadas pelo Incentivo Sociodemográfico, ação importante tendo em vista o envelhecimento da população, já que tem por objetivo a promoção da saúde e do bem-estar dos idosos e a redução de desigualdades sociais, impactando positivamente a saúde pública.

Assim, a medida visa garantir o acesso das pessoas idosas a esse recurso essencial, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo problemas de saúde.

Dessa forma, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 19 de outubro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

ATA Nº09/2023 – Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na rua Felipe Bender, número cento e setenta, o Grupo Oficial do Conselho Municipal de Saúde composto por seus conselheiros, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Pauta primeira: abertura de rubrica para a dispensação de fraldas, onde este valor está incluído dentro do sociodemográfico, Pauta segunda: portaria Nº646 (seiscentos e quarenta e seis) de 25 de maio de 2023 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três) que autoriza o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde, tendo Três Coroas sido contemplado com o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Deste montante R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) será destinado para ser aplicado em pagamentos de exames laboratoriais, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) para pagamento do transporte sanitário realizado por empresa terceirizada, e os R\$50.000,00 (cinquenta mil) pagará despesas fixas e custos (luz, água, internet, infraestruturas, manutenção técnica de sistemas operacionais). Também foi apresentada a PORTARIA GM/MS Nº 981 (novecentos e oitenta e um), DE 18 (dezoito) DE JULHO DE 2023 (dois mil e vinte e três) que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, o município de três coroas foi contemplado com o valor de R\$167.906,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e seis reais), que será proposto para compra de dois carros, de modelo a ser definido, bem como, se necessário, a contrapartida do município. Dr. Paulo traz que nos últimos dias a demanda de renovações de receitas no plantão hospitalar aumentou muito. Lucimara revela que pode ser por consequências das férias de alguns profissionais médicos da atenção primária. Por fim, a secretaria Letiéri apresenta a Comissão de vistorias de instituições de longa permanência para idosos do município, esclarecendo também as atividades realizadas por esta comissão. Sem mais a ser tratado pelo Conselho Municipal de Saúde, o presidente do Conselho de Saúde, encerra a reunião, agradecendo novamente a presença de todos. Assim, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim.

2.224-339032  
70.000,00

  
Conselho Municipal  
de Saúde  
Três Coroas / RS